



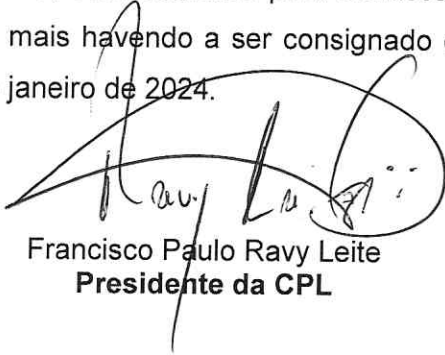
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S)  
DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.001.**

Aos 17 de janeiro de 2024, às 16:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 27.148.362/0001-80, representado por Nityeska Dias Moura, portador(a) do CPF nº 032.685.073-28, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2023.12.27.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços especializados para orientação sistemática e permanente, no que se refere a legislação vigente e controle de execução financeira dos convênios, planos de trabalho, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2023.12.27.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO da(s) licitante(s): **XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA (ME)**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. o(a)Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA (ME)**, valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). O(A) vencedor(a) foi a licitante **XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 17 de janeiro de 2024.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da CPL

  
Nityeska Dias Moura  
XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA  
(ME)  
Licitante

  
Francisco Israel dos Santos Moura  
Membro da CPL

  
Angela Rodrigues Siqueira  
Membro da CPL

